



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
Telefone: - www.see.ac.gov.br

AVISO Nº 10/2023/SEE - DICL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

AVISO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2023 – MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SEE, através da Comissão nomeada por meio da Portaria nº 322/2023, tornam público para ciência dos interessados, o edital do processo de chamada pública Nº 18/2023/SEE, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE, no município de Mâncio Lima, para o ano letivo de 2023, com fundamento na LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06/2020, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 20/2020, Resolução nº 21/2021 e Decreto Estadual 2.634/2011 e demais normas que regem a matéria. Fontes de Recursos: 1.552.0200 (PNAE) e 1.500.0100 (RP). Retirada do Edital: 15/08/2023 à 12/09/2023, até o limite do horário determinado para o início da sessão no dia da abertura, através do site: <http://www.see.ac.gov.br/>, do e-mail **dicl.delic@see.ac.gov.br**, ou na Representação da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes situada, no endereço do local de Abertura a seguir: no horário de 08h às 12h e das 14h às 17:30h.

Data da Abertura: 12/09/2023 às 08:30h.

Local de Abertura: Representação da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes situada na Rua Joaquim Generoso Oliveira, Nº 202, Bairro Centro, CEP 69.940-000. Tel.: (68) 3343-1124, no município de Mâncio Lima/AC.

Rio Branco-AC, 11 de agosto de 2023.

Lorena Machado Lima
Vice - Presidente da Comissão - Portaria nº 322/2023



Documento assinado eletronicamente por **LORENA MACHADO LIMA, Chefe de Divisão**, em 11/08/2023, às 10:59, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8008465** e o código CRC **57180349**.

